

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, CIAS TEATRAIS, GRUPOS DE TEATRO VISANDO A REALIZAÇÃO DO VIII FACCI - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. Órgão governamental gestor:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

1.2. Título do projeto:

Edital 011/2019 – Edital de Chamamento Público para Credenciamento de artistas, cias teatrais, grupos de teatro visando a realização do VIII FACCI - Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim 2019

1.3. Resumo do projeto:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, nas condições estabelecidas pelo Edital 011/2019, Edital de Chamamento Público para Seleção de de artistas, cias teatrais, grupos de teatro visando a realização do VIII FACCI de pessoas físicas e jurídicas, visa a promoção e valorização das artes cênicas no Município.

2 – CONTEXTO

O teatro que surgiu na Grécia Antiga era diferente do atual. Os gregos assistiam às peças de graça e não podiam frequentar o teatro quando quisessem. Ir ao teatro era um compromisso social das pessoas. Os festivais de teatro tinham grande importância. Dedicados às tragédias ou às comédias, eles eram financiados pelos cidadãos ricos sendo que o governo pagava aos mais pobres para que estes pudessem comparecer às apresentações.

Os festivais dedicados à tragédia ocorriam em teatros de pedra, ao ar livre, onde se escolhia o melhor autor, pois embora alguns atores fizessem sucesso, os grandes ídolos do teatro eram os autores. As apresentações duravam vários dias e começavam com uma procissão em homenagem ao deus Dionísio, considerado protetor do teatro. A plateia acompanhava as peças o dia todo e reagia com intensidade às encenações. No palco, os atores usavam sapatos de sola alta, roupas acolchoadas e máscaras feitas de panos engomados e pintados, decoradas com perucas e capazes de amplificar as vozes.

A partir do Império Romano que sucedeu a civilização grega, o teatro entrou em declínio. Os romanos preferiam o circo o qual na época era voltado para lutas entre gladiadores e animais. No início da Idade Média, em 476, o teatro quase sumiu. A Igreja Católica, que detinha o poder, combatia o teatro, pois considerava pecado imitar o mundo criado por Deus. Poucas manifestações teatrais parecem ter resistido nessa época. Apenas alguns artistas percorriam as cortes de reis e nobres, como malabaristas, trovadores (poetas que cantavam poemas ao som de instrumentos musicais), imitadores e jograis (intérpretes de poemas ou canções românticas, dramáticas ou sobre feitos heroicos).

No século 11, com o aumento da produção agrícola, o comércio se expandiu, cidades e feiras reapareceram e a população aumentou. O teatro reapareceu na Igreja. Para divulgar seus ensinamentos, a igreja passou a usar recursos teatrais nas missas como diálogos entre o sacerdote e os fiéis. Surgiram então representações do nascimento e da morte de Cristo dentro da Igreja e fora dela. No fim da Idade Média, surgiram vários tipos de representações teatrais, relacionadas a datas solenes e encenadas por amadores. As paixões e os mistérios, por exemplo, eram espetáculos públicos, encenados durante dias em palcos ao ar livre.

O teatro, expressão das mais antigas do espírito lúdico da humanidade, é uma arte cênica peculiar, pois embora tome quase sempre como ponto de partida um texto literário (comédia, drama, e outros gêneros), exige uma segunda operação artística: a transformação da literatura em espetáculo cênico e sua transformação direta com a plateia. Assim, por maior que seja a interdependência entre texto dramático e o espetáculo, o ator e a cena criam uma linguagem específica e uma arte essencialmente distinta da criação literária. Durante os espetáculos, o texto dramático se realiza mediante a transformação do ator em personagem. A literatura dramática não é um gênero, como outros, da literatura geral, pela indispensável presença e cooperação do

público. Assim, o teatro é principalmente fenômeno social e, como tal, sujeito às leis e dialética históricas. Por isso, não existe teatro em sentido absoluto, com normas permanentes, mas vários teatros, muito diferentes, de diversas épocas e nações. Na China antiga, o budismo usava o teatro como forma de expressão religiosa. No Egito, um grande espetáculo popular contava a história da ressurreição de Osíris e da morte de Hórus. Na Índia, se acredita que o teatro tenha surgido com Brama. Nos tempos pré-helênicos, os cretenses homenageavam seus deuses em teatros, provavelmente construídos no século dezenove antes de Cristo é possível perceber através destes exemplos, uma origem religiosa para as manifestações teatrais.

A implantação do teatro, no Brasil, foi obra dos jesuítas, empenhados em catequizar os índios para o catolicismo e coibir os hábitos condenáveis dos colonizadores portugueses. O padre José de Anchieta (1534-1597), em quase uma dezena de autos inspirados na dramaturgia religiosa medieval e, sobretudo em Gil Vicente, notabilizou-se nessa tarefa, de preocupação mais religiosa do que artística. Produção sem continuidade, ela não foi substituída por outra que deixasse memória, nos séculos XVII e XVIII, salvo alguns documentos esparsos. Sabe-se, de qualquer forma, que se ergueram “casas da ópera” nesse último século, no Rio, em Vila Rica, Diamantina, Recife, São Paulo, Porto Alegre e Salvador, atestando a existência de uma atividade cênica regular. A sala de espetáculos de Vila Rica (atual Ouro Preto) é considerada a mais antiga da América do Sul. Menciona-se o Padre Ventura como o primeiro brasileiro a dedicar-se ao palco, no Rio, e seu elenco era de mulatos.

A transferência da corte portuguesa para o Rio, em 1808, trouxe inegável progresso para o teatro, consolidado pela Independência, em 1822, a que se ligou logo depois o romantismo, de cunho nacionalista. O ator João Caetano (1808-1863) formou, em 1833, uma companhia brasileira, com o propósito de “acabar assim com a dependência de atores estrangeiros para o nosso teatro”. Seu nome vinculou-se a dois acontecimentos fundamentais da história dramática nacional: a estreia, a 13 de março de 1838, de Antônio José ou O Poeta e a Inquisição, “a primeira tragédia escrita por um brasileiro, e única de assunto nacional”, de autoria de Gonçalves de Magalhães (1811-1882); e, a 4 de outubro daquele ano, de O Juiz de Paz na Roça, em que Martins Pena (1815-1848) abriu o rico filão da comédia de costumes, o gênero mais característico da nossa tradição cênica.

Leonor de Mendonça, de Gonçalves Dias (1823-1864), distingue-se como o melhor drama romântico brasileiro. A trama, que poderia evocar Otelo, se constitui, na verdade,

um antecipador manifesto feminista. E a comédia de costumes marcou as escolas sucessivas, do romantismo e até do simbolismo, passando pelo realismo e pelo naturalismo. Filiaram-se a ela as peças mais expressivas de Joaquim Manoel de Macedo (1820-1882), José de Alencar (1829-1877), Machado de Assis (1839-1908), França Júnior (1838-1890) e Artur Azevedo (1855-1908), notabilizado pelas burletas A Capital Federal e O Mambembe. Fugiu aos esquemas anteriores Qorpo-Santo (1829-1889), julgado precursor do teatro do absurdo ou do surrealismo. A Semana de Arte Moderna de 1922, emblema da modernidade artística, não teve a presença do teatro. Só na década seguinte Oswald de Andrade (1890-1954), um de seus líderes, publicou três peças, entre as quais O Rei da Vela, que se tornou em 1967 o manifesto do tropicalismo. Naqueles anos, registrava-se a hegemonia do astro, representado por Leopoldo Fróes e depois por um Procópio Ferreira. Só em 1943, com a estreia de Vestido de Noiva, de Nelson Rodrigues (1912-1980), sob a direção de Ziembinski, modernizou-se o palco brasileiro. Mas a excelência do texto não iniciou ainda a hegemonia do autor, que se transferiu para as mãos do encenador.

Começava na montagem do grupo amador carioca de Os Comediantes a preocupação com a unidade estilística do espetáculo, continuada a partir de 1948 pelo paulista Teatro Brasileiro de Comédia, que contratou diversos diretores estrangeiros, e pelos elencos dele saídos – Cia. Nydia Lícia-Sérgio Cardoso, Cia. Tônia-Celi-Autran, Teatro Cacilda Becker e Teatro dos Sete. Maria Della Costa passou por ele enquanto esperava a construção de sua casa de espetáculos e adotou no Teatro Popular de Arte os seus mesmos princípios. O ecletismo de repertório desses conjuntos provocou, a partir do êxito de Eles Não Usam Black-tie, de Gianfrancesco Guarnieri, em 1958, uma guinada na política do Teatro de Arena de São Paulo, inaugurando a fase da hegemonia do autor brasileiro, ainda que tivessem estreado antes A Moratória, de Jorge Andrade (1922-1984), em 1955, e o Auto da Compadecida, de Ariano Suassuna (n.1927), em 1956, além de outras obras. Veio, em 1964, o golpe militar, e cabe dizer que ocorreu uma hegemonia da censura. Afirmou-se um teatro de resistência à ditadura, desde os grupos mais engajados, como o Arena e o Oficina de São Paulo e o Opinião, do Rio, aos dramaturgos como Gianfrancesco Guarnieri, Augusto Boal, Dias Gomes, Oduvaldo Vianna Filho e Plínio Marcos. Autores afeitos ao veículo da comédia, a exemplo de João Bethencourt, Millôr Fernandes, Lauro César Muniz e Mário Prata, seguiram a mesma trilha. Número enorme de peças, até hoje não computado, conheceu a interdição. Quando, a partir da abertura,

os textos proibidos puderam chegar ao palco, o público não se interessava em remoer as dores antigas. Talvez por esse motivo, enquanto se aguardavam novas vivências, o palco foi preenchido pelo “besteiro”, ainda que Mauro Rasi, um dos seus principais autores, se encaminhasse depois para um mergulho autobiográfico. A partir dos anos 70, Maria Adelaide Amaral se tem mostrado a autora de produção mais constante e de melhores resultados artísticos.

Com a estréia de Macunaíma, transposição da “rapsódia” de Mário de Andrade, em 1978, Antunes Filho assumiu a criação radical do espetáculo, inaugurando a hegemonia dos encenadores-criadores. A tendência teve acertos, sublinhando a autonomia artística do espetáculo, e descaminhos, como a redução da palavra a um jogo de imagens. Aparados os excessos, essa linha, da qual participam nomes como Gerald Thomas, Ulysses Cruz, Aderbal Freire-Filho, Eduardo Tolentino de Araújo, Cacá Rosset, Gabriel Villela, Márcio Vianna, Moacyr Góes, Antônio Araújo e vários outros, está atingindo, nas temporadas recentes, um equilíbrio que ressalta todos os componentes do teatro.

3 – JUSTIFICATIVA

O processo dramático é considerado um dos mais vitais para os seres humanos. Visto que este “pode ser observado em cada sociedade civilizada, variando de acordo com o desenvolvimento da civilização” COURTNEY, 2003.p.135). Sabemos então, que a característica essencial do homem é a imaginação criativa, e esta, o capacita para dominar o meio onde vive, superar suas limitações físicas e mentais distinguindo-o dos outros animais. Nessa arte, o ideal é a verdade, e a realidade, uma cópia (ou imitação) dela. O teatro está ainda mais longe da verdade, porque imita a realidade. O ator também imita um personagem – imitar, porém, é transgredir.

Na atualidade as propostas de teatro na sociedade, apresentam argumentos diversos sobre sua contribuição para o desenvolvimento humano e aquisição de conhecimento estético e cultural. Aspectos do desenvolvimento são destacados especialmente no que se refere ao exercício teatral, que possibilita um distanciamento das atitudes e uma reflexão sobre o seu próprio comportamento, contribuindo para o acúmulo de conhecimento capaz de fazê-lo adaptar-se em qualquer ambiente através da razão. O pensamento dramático deve ser auxiliado e assistido por todos os métodos

modernos de educação, visto que, os métodos educativos geralmente se realizam por metáforas, principalmente nos primeiros anos da escolaridade, por isso é essencial o entendimento e compreensão desta linguagem e produção de sentidos na criança.

O teatro situa-se no ponto de encontro entre o particular e o universal da experiência humana. Cada obra teatral é, ao mesmo tempo, um produto cultural de uma determinada época e uma criação singular da imaginação humana, cujo valor deveria ser universal. As formas artísticas apresentam uma síntese subjetiva de significações construídas por meio de imagens poéticas (visuais, sonoras, corporais, ou de palavras, como no texto literário ou teatral). O que distingue essencialmente a criação artística das outras modalidades de conhecimento humano é a qualidade da comunicação entre os seres humanos que a obra de arte propicia, por uma utilização particular das formas de linguagem.

A emoção é movimento, a imaginação dá forma e densidade à experiência de perceber, sentir e pensar, criando imagens internas que se combinam, para representar essa experiência. A faculdade imaginativa está na raiz de qualquer processo de conhecimento, seja científico, artístico ou técnico.

A promoção das Artes Cênicas (teatro e dança), bem como de todas as expressões artísticas, é um dos compromissos da pasta da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem nenhum demérito à importância lúdica, social e econômica da atividade, que é uma das mais antigas e populares do mundo. O fato é que uma cidade como Cachoeiro, berço de ícones como Roberto Carlos, Rubem Braga, Jece Valadão e Carlos Imperial, apenas para citar alguns, tem inegável vocação e potencialidade para as Atividades Culturais.

Entretanto, há que se investir, promover, incentivar, estruturar e mobilizar, para se alcançar as metas intencionadas. Oportunizar aos munícipes a possibilidade de assistir a um bom espetáculo, entre outras atribuições, é a Administração Pública contribuindo para a popularização dessas Artes entre a comunidade local e a formação de plateias. Isso é fundamental aos grupos de artistas que se dedicam ao teatro e de suma importância para a difusão cultural no município.

A publicação deste Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Grupos Teatrais visando a realização do VIII FACCI - Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim 2019, é de imediato a democratização promovida pela Prefeitura Municipal por meio da SEMCULT. Desta forma acredita favorecer para que a

comédia, o drama e a sensibilidade possam estar presentes nesse Festival. Oferecemos espaços consagrados como palco do Teatro Municipal Rubem Braga e espaços alternativos como na Praça Jerônimo Monteiro, Praça de Fátima e outros, para receberem as melhores produções dos grupos selecionados por meio deste edital. Que se inscrevam artistas, companhias, grupos de teatros do Espírito Santo e dos outros Estados do Brasil, para ocupar os espaços e mostrar que esta arte, talvez mais que as outras, se instalam em qualquer lugar e despertem muitas e variadas emoções. Com isso, é esperado que nestes dias do Festival, Cachoeiro se transforme em uma cidade de sonhos e fantasias. Que artistas tragam sua arte e que o público traga suas lágrimas, risos e aplausos. Cachoeiro fica mais alegre deixando-se dominar pela fascinante magia do mundo das Artes Cênicas. Com o **FACCI**, a cidade de Cachoeiro incorpora em sua história o teatro com seus atores, *performer's* e diretores que mostrarão criatividade e talento nesta vitrine de espetáculos inovadores.

4 – DO OBJETO

4.1 Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a realização do Credenciamento de artistas visando a realização do VIII FACCI - Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim 2019.

4.2. O VIII FACCI acontecerá entre os dias 26 de julho a 04 de agosto de 2019 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com acessibilidade, de forma democrática e gratuita, que deverá estar embasada no favorecimento de trocas de experiências para atores, diretores, iluminadores, figurinistas, cenógrafos e, enfim, todos aqueles que se dedicam à magia da interpretação.

4.3. Será dividida nos seguintes espaços:

4.3.1 Teatro Municipal Rubem Braga com plateia de 292 (duzentos e noventa e dois) lugares, palco italiano, dois camarins, cabine de som, sistema de iluminação, sistema de refrigeração, sistema de sonorização, foyer, conjunto de sanitários, sala administrativa e bilheteria.

4.3.2 Praça Jerônimo Monteiro – Centro, (para apresentações de rua) com sistema de sonorização, um camarim e sanitário.

4.3.3 Praça de Fátima – Av. Beira Rio, (para apresentações de rua) com sistema de sonorização, um camarim e sanitário.

4.3.4 Espaços alternativos (incluídos na programação conforme projetos credenciados para Mostra Paralela de inteira responsabilidade do proponente).

5 – DA FORMA DE AQUISIÇÃO

5.1. A pretendida contratação prevista por este edital se dará por Inexigibilidade, com fulcro no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

6 – PÚBLICO ALVO DO CREDENCIAMENTO

6.1. **Pessoas físicas** maiores de 18 anos, bem como pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos e de comprovada natureza cultural.

7 – RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), oriundos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT – Ação 1201.1339212252.095 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS Dotação: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – FICHA 2256 – Fonte de Recurso Próprio 10010001000.

Dotação: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços – FICHA 2251 – Fonte de Recurso Próprio 10010001000, considerando o valor de cada proposta conforme item 9.2 do edital 011/2019.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 DA ADMINISTRAÇÃO

8.1.1 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de comunicação, desenvolverá a identidade visual bem como a criação e confecção de todo o material de divulgação do VIII FACCI;

8.1.2 A divulgação será executada pela Secretaria de Governo da PMCI, por meio dos setores de Jornalismo e de Marketing, em suas redes institucionais (portal de notícias e redes sociais), bem como na sugestão de pautas para os veículos de comunicação locais,

em forma de mídia espontânea;

8.1.3 A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo se responsabilizará pelo fornecimento de **toda a infraestrutura** necessária à realização do evento, observando as normas conforme a legislação Municipal para a organização e realização.

8.1.4 Pagar o preço ajustado conforme item 9.2 do Edital 011/2019;

8.1.5 Realizar a triagem de toda documentação constante em protocolo de projeto e exigida nos termos deste Edital;

8.1.6 Emitir decisão quando necessário, em caso de impugnação de Edital e demais requerimentos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8.2 DO PROPONENTE

8.2.1 Executar a proposta cultural nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conforme o Edital 011/2019 e do presente Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelos serviços, inclusive no que se referir à observância da legislação em vigor, no que couber;

8.2.2 Fornecer todas as informações e especificações, que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo venha a precisar para cumprimento de suas obrigações necessários à execução da proposta cultural prevista;

8.2.4 Manter, durante toda a execução da proposta cultural, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9 – IDENTIFICAÇÃO DO SEGMENTO DE PÚBLICO A SER ATINGIDO

Artistas e munícipes cachoeirenses, assim como demais artistas e munícipes vizinhos da região sul do Estado do Espírito Santo.

10 – BENEFÍCIOS QUE SE ESPERA TRANSFERIR PARA OS CIDADÃOS

– Movimentação da cidade, com evento de natureza cultural turística – Organizar e realizar eventos / programas e apresentações que mobilizem a cidade para as artes cênicas;

– Confraternização entre os munícipes.

– Incremento da cultura no município através dos espetáculos realizadso durante o VIII

FACCI.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará o inadimplente às penalidades constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa.

12 – DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

12.1. Este termo de referência teve como base a Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes.

13 – CONSIDERAÇÕES

O objetivo geral é o intercâmbio entre grupos cachoeirenses com as companhias selecionadas por este processo de Chamamento Público, que oportunizará apresentações de diferentes propostas de encenação, contribuindo para o crescimento da técnica, inclusive trazendo possíveis respostas e soluções para os questionamentos desta arte de Cachoeiro de Itapemirim.

Em principal resultado a ser atingido é o empoderamento do artista local, dos setores do comércio e turístico, a partir da atração de ações culturais / turistas / consumidores e visitantes de cidades vizinhas, isso sem falar na movimentação cultural, também, para o munícipe com oferta de programação de qualidade e diferenciada.

Por sua diversidade, qualidade e pela tradição cultural do Estado do Espírito Santo, o FACCI – Festival de Artes Cênicas de Cachoeiro de Itapemirim é constituído pela essência da arte. Com uma forte divulgação, o projeto tem impacto entre estudantes e público em geral de diferentes perspectivas. Além disso, não há cobrança de ingressos, permitindo que todos, sem qualquer distinção, frequentem o Teatro Municipal Rubem Braga e espaços alternativos, e assistam às peças bebendo das artes com toda sua energia e movimento.

Estudantes do ensino fundamental, médio e superior tem a oportunidade de aliar os seus conhecimentos ao fazer artístico e literário de suas raízes, o que transforma esse festival em um instrumento de transformação social e de valorização do ser enquanto produtor/consumidor de cultura. Em uma sociedade que tem como necessidade básica a nutrição da alma por meio da cultura, ressalta-se que o principal público atingido por esse festival é composto de homens e mulheres pertencentes à todas classes e de todas as idades. A meta é de atrair, aproximadamente, 100 artistas de outros Estados; e, aproximadamente, 300 pessoas, de Cachoeiro e Região por apresentação, totalizando, assim, um público aproximado de 3.000 pessoas, ao longo do projeto.

14. TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Servidor Lucimar Barros Costa, lotado na SEMCULT.

LUCIMAR BARROS COSTA

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do Termo de Referência, e ratifico a condição do prosseguimento do edital proposto. Declaro o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de maio de 2019.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo